



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 756/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo, a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento no bairro Jardim Santa Rita.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários comerciantes e moradores do bairro Santa Rita, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano dos comércios e vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO que, as praças e demais espaços públicos, como, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro vem sendo ocupados por tais pessoas, trazendo insegurança aos munícipes e moradores que costumam frequentar os espaços, para pratica de exercícios ou passeio com a família;

CONSIDERANDO ainda que nos últimos meses, várias casas e comércios do bairro supracitado foram alvos de furtos, roubos e demais atos ilícitos, inclusive com histórico de morte, sendo preciso que ações sejam feitas por parte da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal no intuito de inibir tais atos.

CONSIDERANDO por fim que, o fato em questão, necessita de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal que seja feito maior patrulhamento de seus efetivos na extensão do bairro Santa Rita de Cássia, visando proporcionar uma maior sensação de segurança aos moradores, bem como inibição de atos ilícitos por tais indivíduos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de novembro de 2.018.

Jesus Vendedor
-Vereador – Vice-presidente-

PROTÓCOLO 9668/2018 - 14/11/2018 13:42